

MASSACRE EM ECOPORANGA (final)

DOCUMENTO

Reportagem de Ângelo Ziviani Zurlo
e Luzimar Nogueira Dias
Fotos de Arquivo

Lutas camponesas no Espírito Santo

Quando a violência policial contra os posseiros de Ecoporanga atingiu seu ponto máximo, a partir do governo Carlos Lindenberg, a Assembleia Legislativa constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Os deputados verificaram no local as consequências da ofensiva militar, sob o comando do coronel Tércio de Moraes e Souza, em abril de 1962. Posseiros assassinados e "desaparecidos", mulheres e

crianças em fuga e barracos destruídos.

O relatório dos deputados exigiu o recolhimento de soldados provocadores, a demissão do delegado Jadir Resende, o enquadramento das pessoas envolvidas nas atrocidades contra os posseiros, o envio imediato de autoridades policiais criteriosas para a região e a desapropriação, por interesse social, das áreas ocupadas pelos posseiros.

O relatório da CPI

"A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 600/61 e revigorada pelo requerimento nº 40/62 e composta dos deputados Isaac Lopes Rubim, Jamil de Castro Zouain, Walter Bersan, Hilário Toniato e Vicente Silveira, instabou-se na sala da Comissão de Justiça aos dois dias do mês de maio do ano de 1962, com a presença de todos os seus membros, quando foram eleitos presidente o sr. Isaac Lopes Rubim, vice-presidente o sr. Hilário Toniato e relator o sr. Jamil de Castro Zouain, após o que delibera a comissão viajar para Ecoporanga, segunda-feira, dia sete de maio de 1962.

A comissão se fez acompanhar de dois jornalistas e dois funcionários da Assembleia um dos quais como secretário.

Lá chegando, procurou ouvir pessoas envolvidas nas denúncias e fatos relacionados com acontecimentos policiais. Para isto após instalar-se, fez expedientes às autoridades locais, comunicando a instalação naquele município da C.P.I. No dia oito de maio, naquela Cidade, tomou por termos, ouviu testemunhas e fez diligências julgadas necessárias ao elucidamento dos fatos. Ouviu de novo o deputado João Corsino de Freitas que confirmou as declarações anteriores, adicionando novas, face a fatos novos ocorridos.

GARANTIA DE VIDA

De início, o vereador Altamiro Felisbino Teixeira, chamado a depor, alegou que só iria se a comissão lhe assegurasse garantia de vida e a sua liberdade, sem as quais nada poderia esclarecer, face as ameaças de que vem sendo vítima por parte da Polícia local, pedindo, no pouco que declarou o afastamento total de toda a Polícia Militar destacada no município.

de violências físicas, como as sofridas pelo sr. David Afonso, que foi barbaramente espancado, tendo o seu maxilar esquerdo faturado por coice de fuzil. Após esses fatos, a própria Polícia passou a informar que os colonos estavam entricheirados e prontos para a reação e ameaçando as vilas de Estrela e Itapeba, Imburana Joaçuba e a própria sede, dando motivo aos telegramas passados pelo juiz de Direito e promotor ao secretário do Interior.

Em face das notícias alarmantes o governo mandou deslocar grande quantidade de tropas para o local de Itapeba, onde haveria resistência dos posseiros. As tropas ali chegando não encontraram qualquer resistência, ou qualquer organização defensiva, mas numa das batidas feitas sob o comando do capitão Décio Nascimento, na Fazenda "Rezende", ai uma patrulha assassinou o posseiro Sebastião Rocha e a mesma patrulha tentou violentar duas filhas menores deste mesmo posseiro assassinado, só não consumando a violência por causa dos gritos e interferência de terceiros.

RAJADAS DE METRALHADORA

Já na zona chamada Córrego da Cotia, a Polícia, sob o comando do tenente Euclides José dos Santos, delegado de Polícia de Mucurici, que também comandava bandos de civis armados, conforme declarações do major Aristides Pereira Martins, fez disparos de armas e esta comissão, diligenciando na região, viu árvores e mato cortados por rajadas de metralhadora.

Da batida da Polícia no Córrego da Cotia resultou a destruição por queima e depredação de seis casas, móveis e utensílios, pertencentes aos posseiros, cujas famílias perderam-se nas matas, com mulheres e crianças — uma delas, só depois de três dias



Carlos Lindenberg: ex-governador e "avalista de latifundiários em Ecoporanga"

DOMÍNIO DOS JAGUÇOS

A comissão passou pela Vila de Santa Luzia do Norte, onde ouviu pessoas locais e constatou o estado de penúria de uma família que ali chegou, saindo das matas vizinhas e, na mesma tarde, rumou para Cotaxé, sede de distrito, onde deveria haver autoridades. Ali chegando, logo após, foi informada, por um motorista de um jeep, que jagunços do sr. Mário Marques e Lamartine Loureiro haviam retirado os mata-burros que davam acesso ou saída à Vila.

A comissão aí instalou os seus trabalhos e ouviu muitos posseiros e vítimas. O cabo que comandava o destacamento local procurou o presidente da comissão e lhe disse que ele e um soldado só não estavam em condições de manter a ordem e assegurar as garantias constitucionais, a qualquer que solicitasse, porque os fazendeiros Mário Marques e Lamartine Loureiro dominavam completamente a sede e todo o distrito, por meio de pistoleiros e jagunços e que, por isso, estava se retirando para a sede do município. Este mesmo cabo informou que ele e o soldado de seu destacamento haviam desarmado o pistoleiro de nome Jair de tal, ex-soldado da polícia, expulso por faltas e crimes anteriores, que portava um revólver calibre 45, arma proibida, entregando esta arma ao delegado tenente Jadir Rezende que, na mes-

feitorias, foi dada a importância de Cr\$ 5.000,00, sob ameaça dos jagunços do sr. Lamartine, que se fazia acompanhar de um seu sobrinho, com ordens expressas de abandonar a região. Esta mesma declarante informou que, quando a Polícia esteve na região de Cotaxé, por ocasião do conflito entre posseiros e jagunços do sr. Lamartine, um grupo de oito policiais fardados e armados penetrou na residência do sr. Joaquim Roxo, que na ocasião estava preso em Ecoporanga, e dentro dos aposentos de sua casa, violentaram duas filhas do casal, sendo uma com 16 anos e outra com 19 anos. A declarante conversou com a mãe das moças, que exibiu as peças íntimas rasgadas e violentadas pela polícia e mostrou as moças muito machucadas e estropiadas.

PROVOCADORES

Um dos membros da comissão convidou o sr. Mário Marques a comparecer perante a comissão, em Vitória, para prestar declarações, mas este, até agora, não compareceu, embora houvesse aceito o convite.

INVASÃO ILEGAL

A comissão regressou a Vitória e aqui ouviu o major Aristides Pereira Martins —

Teixeira, o comerciante Antonio Taborda Neto e o candidato a vereador Acyr Cardoso, que constantemente estavam sendo seguidos pela Polícia, que os ameaçava com palavras e os intimava a comparecer à Delegacia. Eram agentes provocadores e intimidadores o cabo Ailton Pereira dos Santos, ordenança do Prefeito Tolentino, o soldado Natalício Fonseca, o soldado Juvenil Batista da Silva, que atirou em José "Gordo", em Imburana, sem ser punido até esta hora, o soldado Jonas Luiz da Silveira Brito, o soldado Adão José de Oliveira e soldado Arlindo de tal.

O juiz de Direito e o promotor público, conquanto sejam pessoas bem formadas e respeitáveis, não se sabe porque, se por interesse político ou outro, tomam partido, viajando constantemente em veículos postos à disposição pelo sr. Mario Marques, parte interessada nos acontecimentos e presidente do Partido Social Democrata local, e que pretende a destruição política do sr. João Corsino de Freitas. Também, o delegado de polícia não esconde sua posição política e faz declarações nas esquinas da cidade e das vilas de que precisa banir da região o deputado.

CONCLUSÕES

Assim relatado, a Comissão passa a solicitar à mesa o seguinte:

a) que, de início, peça o recolhimento do cabo Ailton Pereira dos Santos, à disposição do prefeito e dos soldados Natalício Fonseca, Juvenil Batista da Silva, Jonas Luiz de Oliveira Brito, Adão José de Oliveira, e Arlindo de tal, para a sede da Polícia Militar do Estado, proibindo-lhes a volta ao Norte do Estado;

b) a exoneração imediata do tenente Jadir Rezende do cargo de delegado de polícia em comissão, responsável que é pelas diligências policiais, que deram início aos conflitos de Cotaxé e Itapeba— Estrela do Norte;

c) o envio do presente processo à Justiça, com a solicitação deste Poder, de que sejam responsabilizados, criminalmente os autores das violências no mesmo apontadas — o espancamento do sr. David Afonso de Oliveira; a violência carnal contra as filhas do sr. Joaquim Roxo; a morte do posseiro Sebastião José Rocha, vulgo Sebastião "Rufino" e a tentativa de violência carnal contra suas filhas menores; a violência policial contra o menor, filho de dona Juracina Maria de Jesus, agredido a sabre por um policial; a tomada violenta e sem os requisitos legais das munições dos comerciantes de Itapeba; a destruição de máquina de costura, conforme declarações do sr. Antônio Augusto Rodrigues; a destruição de uma bicicleta nova, conforme declarações de dona Juracina Maria de Jesus; o destino dado pela polícia aos porcos e outros animais dos posseiros nos córregos da Alpercata e Cotia e bem assim, pela destruição das casas, utensílios e sacos de alimentos pertencentes às famílias expulsas;

d) o envio imediato de autoridades policiais criteriosas e apolíticas, para as vilas de Itapeba, Cotaxé e demais sedes distritais do município, com ordens severas para desarmar e processar indiscriminadamente os pistoleiros e jagunços que infestam aquelas

GARANTIA DE VIDA

De início, o vereador Altamiro Felisbino Teixeira, chamado a depor, alegou que só iria se a comissão lhe assegurasse garantia de vida e a sua liberdade, sem as quais nada poderia esclarecer, face as ameaças de que vem sendo vítima por parte da Polícia local, pedindo, no pouco que declarou o afastamento total de toda a Polícia Militar destacada no município.

Outra testemunha, o sr. Joaquim de Souza Lima, dizendo-se ameaçado pela Polícia por ser amigo do deputado João Corsino de Freitas, prestou reticentes declarações, esclarecendo estar ameaçado e esclareceu a sua participação como vereador junto ao sr. secretário do Interior e o comandante geral da Polícia, no sentido do apaziguamento dos ânimos na zona de Itapeba.

O sr. Himain Corrêa de Lacerda, advogado, prestou declarações e, entre elas, citou vários casos de invasões, mas que a Polícia do tenente Jadir Resende só interferiu nos casos dos sr. Lamartine Loureiro, em Cotaxé, por intermédio do sargento Edson Cordeiro, onde teve início os lamentáveis acontecimentos e na Fazenda "Rezende", em Itapeba e Estrela do Norte, onde ele pessoalmente viu ser assassinado um dos seus policiais e o baleamento de uma mulher e uma criança.

Estas duas ocorrências, resultadas em acontecimentos anteriores com o mesmo tenete Jadir, verificados no governo do sr. Lacerda de Aguiar, foram o estopim da revolta dos posseiros e invasores que, ameaçados e, segundo informa o secretário do Interior, o comandante geral da Polícia Militar, o próprio tenete Jadir, o juiz de Direito e o promotor, por telegramas enviados, organizaram-se defensivamente, desmontando mata-burros e se entrincheirando para a defesa de suas posses e famílias na zona de Itapeba e Estrela do Norte.

REVOLTA DOS POSSEIROS

Já no governo do sr. Lacerda de Aguiar, o tenente Jadir por solicitação do sr. Francisco Modesto vulgo "Franquim", fez violência, espancando posseiros e expulsando alguns da zona de Cotaxé, onde, segundo consta, prendeu mais de 100 posseiros num curral de bois, deixando-os sem alimento e espancando vários deles.

Dai a revolta de posseiros e invasores e a prevenção existente quando a Polícia, sob o comando do tenente Jadir, aparece na região e sempre por solicitação de fazendeiros, contra o que os posseiros e invasores julgam ser seus bens, sua família e sua liberdade.

A comissão requereu certidões e cópias dos mandados judiciais e denúncias existentes, determinantes da ação policial, e verificou a não existência de tais documentos, concluindo que nas medidas iniciais, a Polícia, em Cotaxé, onde houve conflito, Itapeba e Estrela, onde se verificou novo conflito, sem que houvesse uma ordem judicial, foi arbitrária, injusta, desumana e violenta.

Nesta deligência a Itapeba e Estrela, onde morreu um soldado e saíram feridas uma mulher e uma criança, foram incendiadas barracas, sacos de gêneros de primeira necessidade, quebradas máquinas de costura, bicicletas e destruídos utensílios caseiros, além

José dos Santos, delegado de Polícia de Mucurici, que também comandava bandos de civis armados, conforme declarações do major Aristides Pereira Martins, fez disparos de armas e esta comissão, diligenciando na região, viu árvores e mato cortados por rajadas de metralhadora.

Da batida da Polícia no Córrego da Cotia resultou a destruição por queima e depredação de seis casas, móveis e utensílios, pertencentes aos posseiros, cujas famílias perderam-se nas matas, com mulheres e crianças — uma delas, só depois de três dias chegou em Santa Luzia do Norte, em estado de penúria e seus componentes rasgados e dilacerados, obrigando a população a ir ao encontro dessas mulheres, moças e crianças, com cobertores, para abrigar-lhes a nudez. A Polícia, para localizar posseiros que fugiram, ameaçava suas famílias, mulheres e filhos, e um soldado chegou a enfiar a lâmina de seu sabre pela garganta de um menor, filho de dona Juracina Maria de Jesus, ferindo-lhe a boca.

Quando a polícia baleou o posseiro Sebastião José da Rocha, lá deixou-o sem qualquer socorro e, segundo declarações da esposa, os soldados socaram um frango preto vivo no pilão e deram-lhe a beber, aí deixando o ferido no mesmo local, onde só veio a falecer oito horas depois, sem qualquer recurso ou socorro.

A esposa da vítima declara que, no dia seguinte, lá apareceram quatro civis, intimados pelo tenente Benedito Claudino, para sepultarem a vítima no mesmo local onde fôra baleado, o que foi feito e verificado pela comissão, em sua diligência feita no dia nove de maio, conforme documento por fotografia.

SAQUE POLICIAL

O capitão Décio Nascimento determinou que toda a munição existente na Vila de Itapeba fosse tomada pela polícia de seu comando, sem que se lavrasse um só auto de apreensão. As mercadorias tomadas, pólvora e espoleta, chumbo e balas somam mais de Cr\$ 50.000,00 e até hoje os seus proprietários não têm notícias de suas mercadorias.

No dia 10, pela manhã, a comissão inspecionou o vale do Córrego da Cotia, verificando a ação predatória da polícia e os sinais de rajadas de metralhadoras em suas matas. Também a comissão aí verificou a existência de lavouras de café, plantações de fruteiras, feijoadas, arrozais, batatais e outras culturas, o que prova que os pseudo-invasores já ocupavam a região há longo tempo. Nesse vale, segundo os depoimentos, havia mais de vinte cabaças de porcos adultos e que foram consumidos pela polícia ou por quem ela permitiu que consumisse.

Na vila de Itapeba, depois da ausência da polícia, o fazendeiro Rezende instituiu o regime do jaguncismo e do capangismo, onde é comum se ver pistoleiros armados ostensivamente passeando pelas ruas da Vila.

A polícia manteve presas as famílias dos posseiros numa sala exígua, na vila de Estrela, onde jogava água constantemente, para não deixar que as mesmas dormissem e sem que a elas fosse dado qualquer alimento. Segundo uma testemunha, nesta prisão havia uma mulher que estava tomando injeção contra raiva e, por ter sido interrompido o tratamento na prisão, ela enlouqueceu e ameaçava as demais pessoas presentes. Também, nesta mesma vila de Estrela, um posseiro, acochado pela ação policial, pôs termo à vida, injerindo veneno.

garantias constitucionais, a qualquer que solicitasse, porque os fazendeiros Mário Marques e Lamartine Loureiro dominavam completamente a sede e todo o distrito, por meio de pistoleiros e jagunços e que, por isso, estava se retirando para a sede do município. Este mesmo cabo informou que ele e o soldado de seu destacamento haviam desarmado o pistoleiro de nome Jair de tal, ex-soldado da polícia, expulso por faltas e crimes anteriores, que portava um revólver calibre 45, arma proibida, entregando esta arma ao delegado tenente Jadir Resende que, na mesma hora, devolveu-a ao pistoleiro Jair.

A comissão constatou que os residentes na sede de Cotaxé se sentem ameaçados e procuram dormir cedo, porque é total o domínio dos jagunços nessa vila, sem policiais ou qualquer autoridade que imponha respeito e ordem na localidade.

Algumas pessoas que prestaram declarações na vila de Cotaxé disseram que os tiroteios são comuns à noite, na sede do distrito. Nesta vila a comissão recebeu o abaixo assinado no qual os posseiros pedem garantias e providências às autoridades competentes. Ainda em Cotaxé a comissão ouviu um menor de nome Pedro de tal, foragido da zona de Itapeba, que dois meses depois dos acontecimentos de Itapeba, não tinha notícias de seus pais. Disse o Pedro que se separou de sua mãe, quando esta se encontrava presa em Estrela do Norte, e do pai, quando a Polícia se aproximou do Vale da Cotia.

AMEAÇA E AGRESSÕES

A comissão deslocou-se para a Vila de Imburana, onde ouviu o sr. José Soares do Nascimento, vulgo José "Gordo", que foi vítima da agressão do soldado Juvenil Batista da Silva, que lhe deu um tiro quase na altura da região mamar esquerda. O soldado não foi recolhido nem punido e ainda abusivamente, permanece na mesma localidade, ameaçando e provocando constantemente.

A comissão dirigiu-se para a sede de Ecoporanga e aí ouviu novas testemunhas e vítimas, entre elas o sr. Antônio Francisco Paulo, que descreveu estar sendo ameaçado em seus direitos de posseiro antigo, pelo sr. Lamartine Loureiro e ameaçado pelo jagunço do sr. Mario Marques, que lhe vem tomando a madeira à força. Este declarante diz que os documentos do sr. Lamartine Loureiro, da área adquirida a Francisco Modesto, são do Estado de Minas Gerais e agora reconhecidos como legais pelas autoridades capixabas, em prejuízo da jurisdição do Estado do Espírito Santo, na região referêcia que se confirma com a declaração do advogado Himain Corrêa Lacerda.

VIOLENCIA SEXUAL

Dona Palmira Firme Dias declarou que é posseira há mais de 10 anos no Córrego do Limão, na Fazenda dita do sr. Lamartine Loureiro. Ela e mais três outros posseiros, entre os quais seu genro, foram chamados à sede da Fazenda "Lamartine", onde foram obrigados a assinar um documento de desistência de seus bens e posses, sendo dadas pequenas importâncias em dinheiro a ela e aos demais, sob ameaça, para que pagassem suas passagens de ônibus e se retirarem da região.

A declarante, que deixou mais de 80 cabeças de galinhas adultas, porcos, plantações, roças, sacos de mantimentos e ben-

Um dos membros da comissão convidou o sr. Mário Marques a comparecer perante a comissão, em Vitória, para prestar declarações, mas este, até agora, não compareceu, embora houvesse aceito o convite.

INVASÃO ILEGAL

A comissão regressou a Vitória e aqui ouviu o major Aristides Pereira Martins — que presidiu o inquérito militar que apurou os fatos relacionados com a morte do soldado em Itapeba — que já estava nomeado delegado de Polícia de Ecoporanga, em substituição ao tenente Jadir Resende. O major Aristides declarou que podia informar, com precisão, que não havia qualquer inquérito iniciado na Comarca para apurar os fatos relacionados com a morte do posseiro Sebastião Rocha e o ferimento da mulher e da menor verificados na região de Itapeba-Estrela. Declarou também o major Aristides que não assumiria o cargo de delegado de Polícia, por faltar-lhe condição para o exercício pleno, legal e livre de sua função, desde que o regime de proteção a certos fazendeiros locais iria criar-lhe dificuldades.

A comissão verificou que é voz corrente na região que o sr. Lamartine é muito amigo do sr. Carlos Lindenberg, que sempre lhe avalizou títulos e que o sr. Darcy Pacheco de Queiroz é muito amigo e foi vizinho do sr. Antonio Rezende no Rio de Janeiro.

O advogado Himain Lacerda, em sua declaração, disse que há invasores em outras regiões e que o secretário do Interior, general Darcy Pacheco de Queiroz, teria determinado que não se fizesse inquérito nas ocorrências havidas em Cotaxé, entre posseiros e empregados armados do sr. Lamartine Loureiro.

LUTA POLÍTICA

A comissão verificou haver uma luta política muito grande entre o sr. Mário Marques e o prefeito Tolentino Xavier contra o deputado João Corsino de Freitas e seus correligionários Joaquim de Souza Lima, vereador Altamiro Felisbino Teixeira, vereador Antonio Augusto Rodrigues, suplente de vereador, por Itapeba. Consideram-se ameaçados permanentemente, ora por policiais a mando do prefeito e do sr. Mário Marques, ora por jagunços a mando do último.

O sr. João Corsino de Freitas diz ter sido ameaçado por varias vezes, com tocaias nas estradas, por onde ele deverá passar e, recentemente, um certo sargento da Polícia lhe disse ter sido convidado pelo sr. Mário Marques para eliminar o deputado, antes ainda das eleições de outubro. Antonio Augusto foi retirado das matas de Itapeba pelos deputados Bargeira Leal e Isaac Lopes Rubim, procurado que estava pela Polícia do tenente Jadir. O vereador Altamiro Felisbino Teixeira, depois de ter sido intimado a comparecer à Delegacia de Polícia, onde prestou declarações, ao sair, foi ameaçado de morte por um sargento da Polícia, na presença de vários oficiais, que se limitaram a rir. O vereador Joaquim de Souza Lima, candidato a vice-prefeito, com o sr. João Corsino de Freitas, foi também desacatado e insultado pelo soldado Natalício Fonseca.

Durante a crise de Itapeba, outros correligionários do sr. João Corsino tiveram que fugir do município e, entre eles, os vereadores Joaquim de Souza Lima, Altamiro Felisbino,

driguez; a destruição de uma bicicleta nova, conforme declarações de dona Juracina Maria de Jesus; o destino dado pela polícia aos porcos e outros animais dos posseiros nos córregos da Alpercata e Cotia e bem assim, pela destruição das casas, utensílios e sacos de alimentos pertencentes às famílias expulsas;

d) o envio imediato de autoridades policiais criteriosas e apolíticas, para as vilas de Itapeba, Cotaxé e demais sedes distritais do município, com ordens severas para desarmar e processar indiscriminadamente os pistoleiros e jagunços que infestam aquelas vilas e povoados. Especialmente com a missão de restabelecer a ordem na sede do distrito de Cotaxé, de onde a Polícia saiu, pressionada por homens armados e pagos pelo sr. Mário Marques e Lamartine Loureiro, que se tornaram absolutos naquela Vila, no instante em que ali chegou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja atuação deveria ser garantida pelas autoridades policiais.

e) o envio imediato de uma força de captura com a missão de processar os crimes impunes até agora e desarmar os pistoleiros e jagunços assalariados que infestam o município, que constituem ameaça permanente aos homens de bem e às famílias que ali residem;

f) o encampamento imediato, por parte do Estado, das estradas particulares que dão acesso a todas as sedes de Vila, povoados ou distritos, no município de Ecoporanga, a fim de assegurar livre trânsito a todos os cidadãos, sem interferência, como está acontecendo no caso das estradas de Joaçuba, Cotaxé, Itapeba, Imburana e na ponte da sede do distrito de Cotaxé;

g) a desapropriação, por interesse social, das áreas de terras onde os posseiros já construíram os seus patrimônios, nas zonas de Cotaxé e Itapeba-Estrela do Norte, entregando aos ditos posseiros, para continuarem suas plantações, mediante pagamento em prestações mensais suaves ao Estado;

h) que a nova autoridade policial nomeada diligencie urgentemente a localização de vários chefes de famílias desaparecidos até esta data, conforme declarações prestadas por suas esposas, na vila de Itapeba, em face dos rumores correntes, espalhados pela própria Polícia, de que houve, muitas mortes no Córrego da Cotia, em cujo local, a Comissão verificou ter havido tiroteios, pelos sinais de balas de metralhadoras em várias árvores e em vários locais do referido Córrego, segundo versões correntes, e em face do desaparecimento desses chefes de família, de que a Polícia matou muitos posseiros e consumiu-lhes os corpos;

i) que se solicite ao egrégio Tribunal de Justiça sua interferência no sentido de que os juizes de Direito, titular e suplente, se abstenham por completo de participarem da luta política existente na região, fugindo dos contatos perniciosos com as partes nela interessadas e que igual recomendação seja solicitada ao procurador geral do Estado na parte que se refere aos representantes do Ministério Público ali em exercício;

j) que seja exigida da Polícia Militar, responsável pelo policiamento da região, o estrito cumprimento do dever, com isenção completa nas lutas políticas ali existentes;

k) que seja feito, urgentemente, o tombamento cartográfico das propriedades dos latifundiários envolvidos nos acontecimentos deste processo, pois, pelas várias declarações, supõe-se que os limites das áreas dos proprietários são passíveis de dúvida.